

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **17.583**

RUBRICA

Data: 12/7/1991.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 08 (oito), da quadra n.º 75 (setenta e cinco), do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 204,25m² (duzentos e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca medindo 20,425 m, confronta com o lote n.º 06 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca medindo 10,00 m, confronta com o lote 8 - A da mesma quadra. SUL: Por linha seca medindo 20,425 m, confronta com o lote n.º 8 - B da mesma quadra. OESTE: Por linha seca medindo 10,00 m, confronta com os lotes n.ºs 09 e 11 da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: **ELCIR FRANCISCO AMADEI**, bancário, inscrito no CPF/MF sob n.º 332.586.439-20, casado com MARLI TEREZA GRANDO AMADEI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa-PR. Registro Anterior: R-1-M - n.º 16.364, deste Ofício. Dou fé. Oficial. *flavio*.

R-1-M- 17.583 - (Data: 12/7/1991) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 148, do Livro n.º 11, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Boa Esperança Iguaçu, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 10 de junho de 1.991. Adquirente: **CLAUDINO GALVAN**, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.260.649-53, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: ELCIR FRANCISCO AMADEI, e sua esposa MARLI TEREZA GRANDO AMADEI, qualificados na Matrícula 17.583. Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 332/91, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 05 de junho de 1.991. Custas: (200 VRC) - Cr\$ 10.500,00. Dou fé. Oficial. *flavio*.

R-2-M- 17.583 - (Data: 9/2/1998) - PENHORA - Certidão de Penhora extraído dos Autos n.º 438/97, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 22 de dezembro de 1.997, referente a área de 50% do imóvel. Requerente: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Requerido: **CLAUDINO GALVAN** e **TRANSPORTES SEFUGAL LTDA**. Valor da Ação: R\$ 247.619,54 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Condições: As da Penhora. Custas: (1.293,6 VRC) - R\$ 97,50. Dou fé. Oficial. *flavio*.

AV-1-M- 17.583 - (Data: 03/02/2009) - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 92/2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 26 de janeiro de 2009, fica cancelada a Penhora constante do Registro R-2-M- n.º 17.583. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Substituto *flavio*.

R-3-M- 17.583 - (Data: 14/06/2010) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 096, do Livro n.º 0094-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 04 de março de 2005. Adquirente: **SEFUGAL SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUCAS GALVAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.042.362/0001-03, neste ato representada por sua sócia gerente Javete Tereza Galvan. Transmitente: **CLAUDINO GALVAN**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.260.649-53, e

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sua esposa SIBILA CALDATO GALVAN, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 737.375.189-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 468/10, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 11/06/2010. Custas: R\$ 450,00 - (4.312 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Protocolo nº NUMERO de 14/06/2010. Dou fé. Oficial Substituto flavio.

AV-4-M- 17.583 - Protocolo nº 92.877 de 04/07/2013 - AÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Nos termos dos Autos nº 0000089-67.1997.8.16.0079, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Cartório do Cível e Anexos da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 19-06-2013. Requerente: ESTADO DO PARANÁ e o Espólio de IRINEO RUARO. Requerido: SEFUGAL SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA e outros. Valor da Causa: R\$ 90.379,14 (noventa mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Custas: R\$ 182,39 (1.293,6 VRC). Funrejus: R\$ 180,74. Data: 04-07-2013. Dou fé. Oficial Designado flavio.

R-5-M- 17.583 - Protocolo nº 99.304 de 15/01/2015 - PENHORA - Mandado de Penhora extraído dos Autos nº 0000763-30.2006.8.16.0079, de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 15 de agosto de 2014. Requerente: UNIÃO. Requerida: SEFUGAL SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA. Valor da Ação: R\$ 56.760,55 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Condições: As da Penhora. Custas: R\$ 219,03 - (1.293,60 VRC). Funrejus: isento. Data: 15/01/2015. Dou fé. Oficial Designado flavio.

R-6-M- 17.583 - Protocolo n. 108.811 de 14/7/2017 - PENHORA - Termo de Penhora extraído dos Autos n. 0000735-52.2012.8.16.0079 de Ação de Execução Fiscal, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Micheli Franzoni, em 13 de Julho de 2017. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF n. 00.394.460/0001-41. Executada: SEFUGAL - SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA, CNPJ/MF n. 79.042.362/0001-03. Valor da causa: R\$ 95.697,26 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: R\$ 235,44 - (1.294 VRC), a ser recolhido oportunamente, na forma do art. 555 do CNCGJ. Funrejus: R\$ 191,39, a ser recolhido oportunamente, na forma do art. 555 do CNCGJ. Data: 17/7/2017. Dou fé. Oficial Titular/Escrevente Substituta P.

R-7-M- 17.583 - Protocolo n. 110.121 de 21/11/2017 - PENHORA - Termo de Penhora extraído da Ação de Execução Fiscal autuada sob n. 0000624-97.2014.8.16.0079, expedido pelo(a) MM Juiz Substituto da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dr. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, em 20 de novembro de 2017. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0001-41. Executada: SEFUGAL SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.042.362/0001-03, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da causa: R\$ 64.593,02 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: isento, conforme art. 1º do Decreto Lei n. 1.537/77. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º inc VII, alínea b, item 19. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta P.

R-8-M- 17.583 - Protocolo n. 110.169 de 21/11/2017 - PENHORA - Termo de Penhora extraído da Ação de Execução Fiscal autuada sob n. 0003874-12.2012.8.16.0079, expedido pelo(a) MM Juiz Substituto da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dr. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, em 20 de novembro de 2017. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0001-41. Executada: SEFUGAL SERRALHERIA,

SEQUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi

Oficial Titular

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

2

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.583

FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.042.362/0001-03, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor da causa: R\$ 84.541,93 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: isento, conforme art. 1º do Decreto Lei n. 1.537/77. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

R-9-M- 17.583 - Protocolo n. 119.719 de 28/1/2020 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Ofício n. 76/2020-J, Auto de Penhora e decisão, extraído(s) da Ação de Execução Fiscal autuada sob n. 0001790-38.2012.8.16.0079, expedido(s) pela Competência Delegada da Comarca de Dois Vizinhos-PR, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, em 16 de junho de 2012. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0001-41). Executado(a): SEFUGAL SERRALHERIA, FUNILARIA E LOUÇAS GALVAN LTDA (CNPJ/MF sob n. 79.042.362/0001-03). Valor da causa: R\$ 265.001,32 (duzentos e sessenta e cinco mil, um real e trinta e dois centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: isento, conforme art. 1º do Decreto Lei n. 1.537/77. ISS: isento. Fudep: isento. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19. Data: 29/1/2020. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-10-M- 17.583 - Protocolo n. 120.249 de 17/3/2020 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AÇÃO JUDICIAL CÍVEL) (CPC, art. 828, § 3º, parte final) - Nos termos Ofício n. 191/2020-J expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 3 de março de 2020, relativo aos autos n. 0000089-67.1997.8.16.0079 de Ação de Cumprimento de Sentença, fica cancelada a averbação premonitória (ação judicial cível) constante da AV-4-M- 17.583, em virtude de extinção da ação. Emolumentos: R\$ 124,83 - (647 VRC). ISS: R\$ 3,74. Fundep: R\$ 6,24. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 26/3/2020. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

PARA VALOR
NÃO VALER

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

17.583

SEGUIE NO VERSO